

A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES: CONTRUINDO UM FÓRUM DE DICAÇÃO NUMA ESCOLA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

Rosângela de Fátima Bezerra Ferreira Guaraná ¹
Prof^a Dr. Doriele Silva de Andrade Costa Duvernoy.²

INTRODUÇÃO

Os Conselhos Escolares vêm funcionando na escola como um dos mecanismos para efetivação da gestão democrática, sugerindo coletividade e tomada de decisões compartilhadas. Através da participação, a comunidade escolar se reúne em prol do bem da escola, espaço através do qual o poder decisório deve estar nas mãos de todos os atores educacionais: pais, estudantes, comunidade assistida, professores e a gestão.

Porém, - o conceito de gestão emerge sob a égide de um modelo autoritário e centralizador, através do qual as ações desenvolvidas no âmbito escolar estavam centralizadas apenas nas mãos de um único personagem a figura do gestor. Com o movimento da democratização a educação sofre mudanças. Nesta perspectiva, a gestão assume moldes que visam atender a democracia, participação e cooperação de todos, através da gestão democrática.

O poder decisório da escola passa a ser de todos os atores que compõem o ambiente educacional. No entanto, é necessário refletir sobre o movimento democratização da gestão no sentido de que é preciso continuar buscando alternativas para se combater os resquícios da gestão autoritária e centralizadora. (ABRANCHES, 2006). Em defesa de uma gestão democrática, o governo do estado de Pernambuco sancionou, a lei Nº 11.014 em 1993, que estabelece a criação dos Conselhos Escolares nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. Em seu artigo 2º descreve como finalidade dos Conselhos Escolares:

I - garantir a gestão democrática da escola; II - zelar pela qualidade da educação escolar oferecida à população; III - garantir articulação da escola com a comunidade; IV - acompanhar e fiscalizar os trabalhos da escola; V - garantir a divulgação das ações da escola na comunidade interna e externa; VI - manter articulação com a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, visando assegurar as condições necessárias ao funcionamento adequado da escola VII - ajustar as diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes à realidade da Escola.

Em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nº 9394/96, efetivou importantes mudanças quanto à administração pedagógica, financeira e administrativa da escola, alterando o panorama da educação básica, sobretudo as formas de organização da gestão estabelecendo que:

Art. 14: Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL, 1996)

¹ Mestranda do do Curso de Educação Profissional da Universidade de Pernambuco, rosangela_guarana@hotmail.com.

² Professora orientadora: Dr. Doriele Silva de Andrade Costa Duvernoy, Universidade de Pernambuco-PE, doriele.andrade@upe.br

Visando garantir a gestão democrática na Rede Municipal do Jaboaão dos Guararapes, fica estabelecido que no município os Conselhos Escolares seguem o seguinte regimento:

I – Garantir a gestão democrática nas Escolas da Rede Pública Municipal; II – zelar pela melhoria da qualidade das atividades educativas, previstas no Projeto Político Administrativo Pedagógico; III – zelar pelo cumprimento do Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Ensino; (lei nº 1232, 2015)

Recentemente a lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) cuja estratégia 19.5 visa o fortalecimento do papel dos Conselhos, assegurando sua autonomia e a participação, atuando como fiscalizador da gestão escolar. (BRASIL, 2014). Destacamos ainda na esfera nacional, o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares que tem por objetivo fomentar a implantação dos conselhos escolares, por meio de elaboração de material didático e formação continuada, presencial e a distância, para técnicos das Secretarias Estaduais e Municipais de educação e para conselheiros escolares, de acordo com as necessidades dos sistemas de ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática. (BRASIL, 2004).

A ideia desta pesquisa começa a se delinear no campo profissional, no exercício do trabalho como supervisora de escola pública e membro do conselho escolar da unidade de ensino. Neste período vivenciei uma experiência que me inquietou bastante: O modelo de gestão era democrático, os pais presentes, os portões abertos, mais a última palavra era sempre da gestora, conforme relatava. Neste sentido, estava imersa numa dicotomia conceitual por um lado gestão democrática, por outro lado, autoritarismo e monopólio.

Como conselheira e presidente do Conselho Escolar na escola que era supervisora, em 2014, destaco ainda outro ponto dessa problemática, a apatia dos conselheiros com relação à participação nos conselhos, as pessoas não se interessam em fazer parte dele. Este desinteresse repercute diretamente nas relações de poder difundidas na escola que acabam se centralizando nas mãos do gestor escolar.

Nesta perspectiva é fundante refletir acerca das práticas cotidianas na escola, especialmente visando ressignificar papel da gestão democrática, dos conselhos escolares das práticas coletivas, construindo uma rede de partilhamento das ações desenvolvidas na escola. Sendo objetivo principal da pesquisa investigar a atuação do conselho escolar na gestão da Escola Municipal Henrique Dias do Jaboaão dos Guararapes e especificamente: verificar se as decisões deliberadas pelo Conselho Escolar repercutem nas ações desenvolvidas pela gestão; identificar em que medida o conselho escolar vem contribuindo para a construção da autonomia do Conselho Escolar na Escola Municipal Henrique Dias; esclarecer o nível de participação do Conselho escolar nas ações desenvolvidas na escola e propor a criação de um fórum de discussão na escola acerca das ações do Conselho no espaço escolar.

O estudo apontou para uma abordagem de pesquisa qualitativa, e os procedimentos metodológicos desta pesquisa baseiam-se na pesquisa-ação e são divididos em etapas imprescindíveis na construção deste estudo são elas a saber: diagnóstico, planejamento, ação e avaliação. Em correspondência aos objetivos traçados através do planejamento das ações. Como técnica de coleta de dados, adotaremos o grupo focal, instrumentalizado por questionários, entrevistas e observação participante. Salientamos que a aplicação desta pesquisa contribui para o fortalecimento dos Conselhos Escolares do Município do Jaboaão dos Guararapes e da escola enquanto espaço democrático público de direito; além de fomentar discussões acerca da descentralização do poder do gestor escolar; convoca a comunidade para discutir sobre a qualidade da educação, mediante o compromisso social com a cidadania dos seus estudantes.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Esta pesquisa pretende investigar o conselho escolar da Escola Municipal Henrique Dias do Jaboatão dos Guararapes-PE, face a gestão mediante sua atuação no espaço educacional. Nesta perspectiva, o estudo apontou para uma abordagem de pesquisa qualitativa, de acordo com Minayo (1997, p.21) Nesta perspectiva a construção de significados é crucial na abordagem qualitativa. Os investigadores privilegiam, essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação, estando interessados no modo como as pessoas dão significado às coisas e às suas vidas, e em apreender as perspectivas participantes (BOGDAN & BIKLEN, 1994).

Trata-se de uma pesquisa aplicada à educação, baseada nos princípios teóricos metodológicos da pesquisa-ação. Neste sentido a pesquisa-ação, possibilita estar em contato direto a realidade que estamos imersos, apontando soluções para os problemas, não apenas como meros espectadores, mas como parte da construção de conhecimentos. (RICHARDSON E RODRIGUES, 2013). Como técnica de coleta de dados, adotaremos o grupo focal, instrumentalizado por questionários, entrevistas e observação participante.

A intervenção na realidade pesquisada consiste na constituição de fóruns de discussão entre o pesquisador e os conselheiros da Escola Municipal Henrique Dias através de temáticas propostas pelos próprios conselheiros, problematizando e discutindo as ações realizadas na unidade de ensino. Avaliando junto aos membros os avanços e recuos criando redes de partilhamento resultados presenciais e virtuais.

DESENVOLVIMENTO

No Brasil a concepção de Conselho esteve interligada diretamente as políticas públicas, entretanto, na época da democratização por volta da década de oitenta, o grito pela participação popular nas decisões do estado era implacável, o órgão colegiado servia de palco para lutas e difusão de ideias. Na escola, o conselho escolar tem seu espaço validado pela voz de todos que compõem a comunidade escolar. Através das decisões coletivas é possível tomar o futuro da escola nas mãos. Conforme ressalta o autor:

O Conselho Escolar (...) pode ser considerado como um espaço de democracia participativa, no qual os diferentes segmentos da comunidade escolar, através de seus representantes, têm oportunidade de defender seus interesses e aspirações, a partir de relações dialógicas, podendo, portanto, ter participação e responsabilidade na definição dos rumos da escola. (MARQUES,2007,p.72)

Entretanto, para transformar os rumos da escola é condição si ne qua non descentralizar o poder nas deliberações do conselho estimulando o exercício democrático através da participação de todos, as descentralizações das decisões e ações compartilhadas contribuem para a formação da cidadania. Nas escolas, o enfrentamento de desafios e dificuldades deve efetivar-se em conjunto, partilhado por professores, alunos, pais, funcionários e comunidade local. Uma das formas de organização que privilegiam a participação de todos os segmentos da escola é chamada de colegiado ou conselho escolar (DOURADO, 2001).

Nesta perspectiva, o colegiado não se manifesta num vazio, é fundamental para sua existência o engajamento daqueles que dele fazem parte com responsabilidade em regime de parceria desburocratizando as ações estabelecidas, implementando com a participação da comunidade com e a presença dos membros, evidenciando a legitimidade do processo, atrelando-o às necessidades eminentes. Conforme alerta o autor:

[...] não existe um Conselho no vazio, ele é o que a comunidade escolar estabelecer, construir e operacionalizar. Cada conselho tem a face das relações que nele se estabelecem. Se forem relações de responsabilidade, de respeito, de construção, então, é assim que vão se constituir as funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras. Ao contrário, se forem relações distanciadas, burocráticas, permeadas de argumentos, tais como: “já terminou meu horário”, “este é meu terceiro turno de trabalho”, “vamos terminar logo com isso”, “não tenho nada a ver com isto”, com que legitimidade o conselho vai deliberar ou fiscalizar? (WERLE, 2003, p.60).

Na contramão da centralização, o conselho escolar constitui uma instância colegiada que possibilita a construção de referências comuns a partir de óticas diferenciadas sobre o papel da escola e a forma de resolver os problemas do seu cotidiano. A assunção de responsabilidades de forma coletiva sinaliza para uma cogestão da escola. É a possibilidade de exercitar a gestão democrática como espaço de decisões coletivas e de responsabilidades compartilhadas. (AGUIAR, 2009)

Salientamos ainda, que as decisões tomadas pelo colegiado devem ser efetuadas entre seus segmentos, num processo participativo e não um mero monopólio nas mãos da gestão, desta forma ele constitui-se num facilitador da democratização da gestão. Na perspectiva por modelos democráticos nos anos 80, surge com força no Brasil influenciando também pelo conceito de gestão, o movimento de redemocratização, concomitante ao processo de escolha de um presidente da república por meios populares longe dos moldes militares autocráticos da época.

De acordo com LUCK (2005) é no ano de 1980 que o movimento em favor da descentralização e da democratização da gestão das escolas públicas é iniciado. O princípio da gestão democrática do ensino público foi incorporado à Constituição Federal de 1988, atrelados ao respeito à família ao espírito de cooperação, incentivando a democracia no modelo de gestão em questão.

Nesta perspectiva, a constituição Federal de 1988 aponta para modificações necessárias na gestão educacional, com vistas a imprimir-lhes qualidade. Do conjunto dos dispositivos constitucionais sobre educação, é possível inferir que essa qualidade diz ao respeito caráter democrático, cooperativo, planejado e responsável da gestão educacional, orientado pelos princípios arrolados no artigo 206 da mesma. Entre estes, colocam-se a garantia de um padrão de qualidade do ensino e a gestão democrática (FREITAS, 2000, p. 58)

Entretanto, Dourado (2001, p. 33) Alerta que, a gestão democrática requer a participação da comunidade nas ações desenvolvidas e isto é uma tarefa complexa porque deve articular interesses, sentimentos e valores. Nesta perspectiva percebemos que o ponto crucial de efetivação de uma gestão democrática de qualidade envolve, prioritariamente a participação de todos em cada objetivo ou projeto que conduz o ambiente educacional. O autor assegura que a participação simboliza para a gestão democrática:

A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar. Além disso, proporciona um melhor conhecimento dos objetivos e metas, estrutura e organização e de sua dinâmica, das relações da escola com a comunidade, e favorece uma aproximação. (Libâneo, 2008, p.102).

Entretanto, a democracia da sociedade do século XXI não pode se comportar com os resíduos ditatoriais do século passado, o processo democrático requer dissenso, conflito, complexidade, liberdade, fraternidade, antagonismos, ideológicos e rupturas. Do contrário estaríamos vivendo uma pseudodemocracia. O processo democrático que não se dá apenas na escola (fora), mais também nos sujeitos(dentro). Para Oliveira (2009, p.13) “A democracia

pressupõe uma possibilidade de participação em conjunto dos membros da sociedade em todos os processos decisórios que dizem respeito à toda vida cotidiana.” Ou seja, é preciso agir democraticamente em todos os espaços, inclusive na escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aplicação da pesquisa proporciona práticas que priorizam o reconhecimento e a responsabilização pelo o outro. Oportunizando revisitar conceitos, ressignificando práticas e criando redes de partilhamento refletindo e pensando os sujeitos na perspectiva do conhecimento, reconhecendo que as relações estabelecidas com o outro proporcionam um movimento de transformação da realidade recíproca.

Contribuindo para formação de sujeito críticos, participativos ativamente dos problemas sociais de maneira a favorecer o espírito de luta constante pelas melhorias sociais, impactando diretamente nas relações de poder dentro e fora da escola. Com uma proposta que prima pelo uso e vivência plena de direitos inerentes a todo e qualquer cidadão brasileiro. Convidando a sociedade para dialogar sobre si, a escola e o mundo na perspectiva de uma educação libertadora.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES. Mônica. **Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade**. São Paulo: Cortez, 2006.

AGUIAR.C.M.DE.B. **Gestão democrática da educação e o papel dos conselhos escolares: O caso do Município de Olinda** .2009.130f.Dissertação(mestrado em educação) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Decreto nº 31, de 20 de outubro de 2015. **Dispõe, sobre a criação e a regulamentação de Conselhos Escolares no âmbito de cada Escola Municipal de educação básica do Município do Jaboatão dos Guararapes, e dá outras providências**.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996.Disponível em<www.mec.gov.br/legis/defacult.shtm> acesso em 28 de outubro de 2017.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselho escolar e o respeito e a valorização do saber e da cultura do estudante e da comunidade**. Brasília, DF, 2004 e. (Caderno, 3)

_____. **Os Conselhos de Educação e a gestão dos sistemas**. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. (Orgs.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Gestão Democrática na Escola e o Direito à Educação - RBP AE – v.23, n.3**, p. 483-495, set./dez. 2005.

DOURADO, Luiz, Fernando. **Progestão: como promover, articular e envolver a ação das pessoas no processo de gestão escolar?** Módulo II. Brasília: CONSED, 2001.

FREITAS, L.C. **Organização do trabalho pedagógico.** Porto Alegre: Artes médicas, 1993.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 5. ed. Goiânia: MF Livros, 2008.

LÜCK, Heloísa et al. **A escola participativa: O trabalho do gestor escolar.** 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

MARQUES, Luciana Rosa. **A descentralização da gestão escolar e a formação de uma cultura democrática nas escolas públicas.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

MINAYO.M.C.S.(Org.).Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social.In:_____.**Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.**Petrópolis:Vozes,1997.

PERNAMBUCO. Lei nº 1387, de 14 de dezembro de 2018. **Plano Municipal de Educação.** Diário Oficial[Jaboatão dos Guararapes],Jaboatão dos Guararapes , PE, v. XXVIII, n. 247, 14 dez. 2018.Seção I, p. 9.

RICHARDSON, R. J., & RODRIGUES. L. A. R. (2013). **Investigação e intervenção na gestão escolar. Metodologia do Trabalho Científico.** In: Curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública, Módulo III, Recife.

WERLE, Flávia,Obino,Corrêa. **Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.